



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 105/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 14 de maio de 2012.**

*Concede ajuda de custo à servidora  
Adriene da Silva Carvalho.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **ADRIENE DA SILVA CARVALHO**
- Cargo/Emprego: Pedagoga
- Matrícula: 1733548
- Campus de Origem: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Salinas*
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*;
- Data da Redistribuição/Remoção: 28/07/2010
- Dependentes: 01
- Concessão: 01 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 2.989,33
- Valor Total da Remuneração: R\$ 2.989,33
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.
- Processo: 23225.000594/2012-61

Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora*  
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010

PORTARIA Nº 105/2012 – IF SUDESTE MG/JF